

EDITAL Nº 26/2026/PROEX/IFG

ANEXO 4 - TABELA DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Orientações Gerais:	
I	A proposta deve atender às diretrizes da extensão, conforme Resolução 24/2019/CONSUP/IFG.
II	A caracterização do público-alvo deve prever 80% das vagas destinadas à comunidade externa.
III	A execução das propostas deverá ocorrer em um período de até 9 meses.
IV	A proposta deverá prever pelo menos um público beneficiário, conforme descrito no item 4.4 do Edital.

Documentos obrigatórios na submissão:		
V	Apresentação do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado.	A apresentação dos documentos comprobatórios é de caráter obrigatório. A ausência destes poderá ocasionar a desclassificação da proposta, conforme item 7 do Edital Nº 26/2026/PROEX/IFG.
VI	Declaração de Anuência e Apoio para desenvolvimento de Ação de Extensão no Câmpus/Reitoria, devidamente assinada	
VII	Declaração de parceria da associação, empresa ou entidade parceira. (se for o caso)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
		Pontuação		Nota
		Min	Max	
1. Caracterização da proposta em relação ao item 4.1, que trata das áreas e temas da extensão relativos ao edital	Nenhuma relação	0	0	
	Pouca relação	1	2	
	Média relação	3	4	
	Boa relação	5	7	
	Alta relação	8	10	
Pontuação máxima no item 1		10 pontos		
		Min	Max	Nota
2. Propostas que contemplem os públicos beneficiários definidos no item 4.4 do edital	Nenhuma relação	0	0	
	Pouca relação	1	2	
	Média relação	3	4	
	Boa relação	5	7	
	Alta relação	8	10	
Pontuação máxima no item 2		10 pontos		
		Min	Máx.	Nota
3. Das diretrizes, finalidades e princípios gerais da extensão	Relação com atividade de ensino e/ou pesquisa (Indissociabilidade)	0	3	
	Interdisciplinaridade	0	3	
	Impacto na formação do estudante.	0	3	
	Impacto social	0	3	



	Vinculação com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI).	0	3	
	Vinculação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	0	3	
	Proposta possui colaborador(es) externo(s) vinculado(s) à equipe executora	0	3	
	Proposta possui egresso vinculado à equipe executora	0	2	
	Apresenta estratégias concretas de inclusão	0	3	
<i>Pontuação máxima no item 3</i>		<i>26 pontos</i>		
		Min.	Máx.	Nota
4. Das finalidades e princípios da extensão específicos para o edital	Prevê o protagonismo dos(as) estudantes como algo central na execução, avaliação e tomada de decisão	0	3	
	A proposta prioriza iniciativas que dialogam com demandas concretas das comunidades locais, especialmente aquelas situadas em contextos de vulnerabilidade social, reconhecendo os territórios como espaços de produção de conhecimento, cultura e resistência.	0	3	
	Busca fortalecer os vínculos comunitários, valorizar a diversidade das expressões culturais e promover o acesso às práticas esportivas e de lazer, reconhecendo-as como direitos sociais e dimensões fundamentais da formação humana e da participação social..	0	3	
	A proposta articula suas ações com espaços externos, tais como escolas públicas, associações comunitárias, coletivos culturais, equipamentos públicos e demais organizações da sociedade civil.	0	3	
	A proposta promove práticas que integram Cultura, Esporte e Lazer como dimensões formativas e políticas.	0	3	
	A proposta contribui para a democratização do acesso aos bens culturais e o fortalecimento dos territórios e de seus sujeitos.	0	3	
<i>Pontuação máxima no item 4</i>		<i>18 pontos</i>		
		Min.	Máx.	Nota
5. Da estruturação da proposta	Coerência entre objetivos, atividades propostas, recursos e procedimentos metodológicos	0	3	
	Coerência dos objetivos em relação ao perfil do público-alvo	0	3	
	Clareza e tangibilidade dos objetivos	0	3	
	Clareza e fundamentação da metodologia proposta	0	3	
	Avaliação e acompanhamento das atividades expressos no planejamento	0	3	
	Define a equipe com atribuições claras	0	3	
<i>Pontuação máxima no item 5</i>		<i>18 pontos</i>		
		Min	Máx.	Nota
6. Promoção da equidade socioeconômica e étnico-racial	Participação de estudante PPI (preto, pardo ou indígena) e/ou em situação de vulnerabilidade com bolsa de extensão	0	5	
	Valorização das identidades, culturas, memórias, saberes e territórios da população negra, indígena e de comunidades tradicionais, bem como de enfrentamento às desigualdades e ao racismo	0	5	



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

<i>Pontuação máxima no item 6</i>		<i>pontos</i>		
		Min	Máx.	Nota
7. Estratégias de Divulgação ou Geração de publicações e/ou produtos de extensão	Não prevê	0	0	
	Prevê geração de publicações.	0	2	
	Prevê geração de produtos de extensão.	0	4	
	Prevê estratégias de divulgação e disseminação das ações	0	2	
<i>Pontuação máxima no item 6</i>		<i>8 pontos</i>		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100 pontos	